

MANUAL DO PROFESSOR ORIENTADOR

1. Competências

- a) Receber, analisar, opinar e assinar o Plano de Estágio elaborado pelo Supervisor de Estágio e o estagiário. O Plano de Estágio tem como objetivo delinear as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, cuja definição inicial compete ao supervisor de estágio em conjunto com o estagiário. Cabe ao professor orientador verificar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o perfil técnico de formação do aluno.

O Plano de Estágio deve ser entregue em até 10 dias após o início do estágio previsto no Termo de Compromisso. A não apresentação do plano de atividades de estágio no prazo estipulado poderá implicar na sua invalidação.

- b) acompanhar o estagiário, no IFPB e na Unidade Concedente de Estágio, através de visitas periódicas durante o período de realização do estágio;

O professor deve avaliar se existe compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso. Na ausência de uma Unidade Acadêmica no Campus de Campina Grande, a Diretoria de Ensino e coordenações proporcionarão aos Professores Orientadores de Estágio, horários e condições para o desempenho de suas funções, no acompanhamento de estagiários.

- c) Realizar reunião de avaliação do estágio com o estudante, quando transcorridos aproximadamente 100 (cem) horas;
- d) Para os estágios supervisionados que excederem 6 (seis) meses de duração, exigir do aluno e da empresa concedente o envio de um relatório parcial de atividades
- e) Atentar para a data de conclusão do estágio supervisionado de seus respectivos orientandos, de forma a contatá-los para iniciar o trabalho de escrita do Relatório de Estágio;

O estudante deve ser informado sobre o prazo de até 60 dias para entrega e/ou apresentação do relatório de estágio após sua conclusão. Dentro desse período, o professor também deve informá-lo sobre a atenção de efetuar a inscrição para participar do Evento de Avaliação de Estágio (se houver) divulgado pela Coordenação do curso.

- f) acompanhar a elaboração do Relatório de Estágio, efetuando as correções e prestando as orientações necessárias;
- g) avaliar o Relatório de Estágio;
- h) no caso do Estágio Curricular Obrigatório, acompanhar o estagiário no Evento de Avaliação de Estágio, quando o projeto pedagógico do curso exigir.

NOTA:

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante, serão consideradas:

- I. a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o projeto pedagógico do curso, no caso do Estágio Curricular Obrigatório, e com o Plano de Estágio;
- II. a qualidade e eficácia na realização das atividades;
- III. a capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;
- IV. capacidade de adaptar-se socialmente ao ambiente.

Parágrafo Único - Em cada etapa da avaliação, serão utilizados instrumentos específicos criados pelas coordenações de curso.